



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 128/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1719/2024.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a) GEORGIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Merendeira, matrícula nº 11583-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição de: pegar peso acima de 3 kg; ficar tempo prolongado sentada ou em pé,** pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 1719/2024** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 24/01/2024 e término em 22/05/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9